



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 65/2020
CONTRATO Nº 30/SLC/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.982/2015

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Engº Mauri Glão Pongitor, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.**, com sede à Rua Benedito Carollo, n.º 1.251, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.952.709/0001-09, neste ato representado por seu Diretor Superintendente de Operações, senhor Nilton de Paiva Cardoso Junior, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 30/SLC/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 05 (cinco) meses o contrato assinado em 27/07/2017, contados a partir do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2021 e a encerrar-se no dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2021, fundamentados nos termos do inciso I e IV, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de 3,06% (três inteiros e seis centésimos por cento), correspondente a R\$ 2.554.435,17 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" c/c §§ 1º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 2.554.435,17 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 15 de Junho de 2020.

ENQº MAURÍCIO PONGITOR

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

REGINALDO SCHIARI

Fiscalizador

NILTON DE PAULA CARDOSO JUNIOR

Diretor Superintendente de Operações da Goetze Lobato Engenharia S.A.

TESTEMUNHAS

GOETZE LOBATO ENGENHARIA

1. **CONDOMÍNIO MICHIEL SERRAVALLO**
CHAMEN DE TETO

2.

GOETZE LOBATO ENGENHARIA
CHAMEN DE TETO

3.

ALAN FRANCISCO RODRIGUES
Diretor de Serviços de Licitação e Contratos

4.

LAURO A. FERREIRA DE PAULA
Setor de Compras



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CONTRATADA: GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 30/SLC/2017 – ADITAMENTO

OBJETO: Execução de serviços, obras gerais e operação assistida para implantação do sistema produtor de água da Estação de Tratamento de Água Vitória Régia, com fornecimento total de material e mão de obra, neste município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados.

1. Estamos CIENTES de que
 - a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
 - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
 - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damos-nos por NOTIFICADOS para.
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 18 de Agosto de 2020.





**Prefeitura de
SOROCABA**

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eng. Mauri Gião Pongitor
CPF: [REDACTED]
Data de nascimento: [REDACTED]
Endereço residencial completo: [REDACTED]

Cargo: Diretor Geral
RG: [REDACTED]
Telefone(s): (15) 3224-5901

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelos CONTRATANTE:**

Nome: Eng. Mauri Gião Pongitor
CPF: [REDACTED]
Data de nascimento: [REDACTED]
Endereço residencial completo: [REDACTED]

Cargo: Diretor Geral
RG: [REDACTED]
Telefone(s): (15) 3224-5901

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: [REDACTED]

Nome: Reginaldo Seriani
Produção
CPF: [REDACTED]
Data de nascimento: [REDACTED]
Endereço residencial completo: [REDACTED]

Cargo: Chefe do Departamento
RG: [REDACTED]
Telefone(s): (15) 3224-5916

E-mail institucional: reginaldo@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: reginaldo@saaesorocaba.sp.gov.br

PELA CONTRATADA:

Nome: Nelson de Paula Cardoso Junior
Operações
CPF: [REDACTED]
Data de nascimento: [REDACTED]
Endereço residencial completo: [REDACTED]

Cargo: Diretor Superintendente de
RG: [REDACTED]
Telefone(s): [REDACTED]

E-mail institucional: ncardoso@gel-eng.com.br
E-mail pessoal: [REDACTED]

u



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Nilton de Paiva Cardoso Junior

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor Superintendente de Operações

Empresa: GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.

Telefone: (41) 32854040

E-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 10 de Junho de 2020

NILTON DE PAIVA CARDOSO JUNIOR
Diretor Superintendente de Operações da Goetze Lobato Engenharia S.A.

RG: [REDACTED]